



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 332/GP/2017

Colniza-MT, 28 de novembro de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 28/11/17
Presidente

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 043/2017, que dispõe sobre a “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 386.584,07(TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	28 / 11 / 2017
Hora:	12 : 20
Protocolo Nº	924
	
ASSINATURA	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 043/2017

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 27/11/17
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 043/2017** em apenso, que assim dispõe: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 386.584,07 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

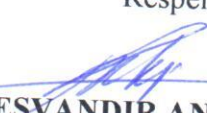
A abertura do crédito adicional se justifica na necessidade de revitalização da Praça da Bíblia, uma vez que precisamos melhorar infraestrutura do Município. Tal revitalização dará uma nova aparência a Praça que é utilizada frequentemente pelos munícipes. Não fosse isso, também contribuirá com o lazer e conforto.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 27 de novembro de 2017.

Respeitosamente,


ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 28/11/17
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	28/11/2017
Hora:	12:20
Protocolo Nº	924
Assinatura	

Sumula: “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 386.584,07 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), no orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. **Esvandir Antônio Mendes**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica autorizado incluir aos anexos da Lei Municipal nº 576/13, de 04/12/2013 – Plano Plurianual, alterada pela Lei Municipal nº 670/2016, de 27/12/2016 e aos anexos da Lei Municipal nº 662/16, de 22/08/16 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, alterada pela Lei Municipal 669/16, de 27/12/2016, no **Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0010 – Infraestrutura e Serviços Públicos: 1163 - Revitalização da Praça da Bíblia**, conforme consta nos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º – O Crédito Adicional Especial receberá classificação orçamentária a ser incluso na Lei Municipal nº 668/2016, de 27/12/2016, que dispõe sobre o Orçamento Anual de 2017, do Município, Conforme Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. O crédito de que trata o Caput deste Artigo receberá a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

12.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
12.001.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
12.001.15.	Urbanismo	
12.001.15.451.	Infraestrutura Urbana	
12.001.15.451.0010.	Infraestrutura e Serviços Públicos	
12.001.15.451.0010.1163.	Revitalização da Praça da Bíblia	
4.4.90.51.00.00.00.	Obras e Instalações	
0.1.00.000000.	Recursos Ordinários	R\$ 91.284,07
0.1.24.000000.	– Transf. de Conv. Outros (não relac. educ./saúde/assist. social).	R\$ 295.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 386.584,07



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, proposta nº 018596/2016, Ministério das Cidades, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 29/11/17
Presidente

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2017.


ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
INCLUI NOS ANEXOS DE DESPESAS DA LEI MUNICIPAL Nº 576/13, DE 04/12/2013 – PLANO PLURIANUAL, ALTERADA
PELA LEI Nº 670/2016, DE 27/12/2016

MUNICIPIO DE COLNIZA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
INFORMAÇÕES POR PROGRAMAS – OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.

ORGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

01. Programa:

0010 – Infraestrutura e Serviços Públicos

02. Objetivo:

Revitalização da Praça da Bíblia

03. Publico Alvo:

Toda a População Colnizense.

Cód.	Proj. / Atividade - Ação	Produto	Função	SubFunção	Unidade de Medida	Meta Física 2017	Desejado Final do PPA	Valor Proj / ativ 2017
1163	Revitalização da Praça da Bíblia	Construindo Colniza	15 Urbanismo	451 Infraestrutura Urbana	UN	01	01	386.584,07

Aprovado por unanimidade
Colniza-MT, 28/11/17
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

INCLUI NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI MUNICIPAL Nº 662/16, DE 22/08/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017, ALTERADA PELA LEI Nº 669/2016, DE 27/12/2016

MUNICIPIO DE COLNIZA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
ANEXO I DA L.D.O. – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO 2017										
Órgão	Unidade	Programa	Ação	Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade de medida	Meta Física	Meta Financeira
12 Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura	001 Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura	0010 Infraestrutura e Serviços Públicos	1163 Revitalização da Praça da Bíblia.	15 Urbanismo	451 Infraestrutura urbana	P	Construindo Colniza	UN	01	386.584,07

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT
Presidente



MINISTERIO DAS CIDADES
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 25/11/17
Presidente

Nº / ANO DA PROPOSTA:
018596/2016

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT

JUSTIFICATIVA:

Colniza – MT é um município de pequeno porte que apresenta duas realidades muito bem visíveis e definidas, a primeira é uma cidade com graves problemas sociais e de estrutura básicas deficitárias. Com uma população formada de migrantes oriundos em grande parte do estado de Rondônia. A explicação para esse grande fluxo migratório, acontecido a partir do ano de 2.002, são pessoas que veem em busca de emprego e melhoria das condições de vida. Por ser um município recém emancipado com as estruturas e infra estruturas ínfimas ou inexistentes herdadas do município mãe, esse fluxo de migrantes trouxe um grave colapso às estruturas iniciais que tiveram que sofrer adequações emergenciais. O que causou certa desestruturação do município. Vencida essa etapa temos como fazer planejamento de adequações e organizar os atendimentos e os serviços essenciais de forma satisfatória. É esse o momento que o município de Colniza está vivendo. Por outro lado, a segunda realidade, é um município de grandes belezas naturais, riquezas ecológicas, como trilhas naturais, grandes belezas cênicas, e além de um grande potencial hídrico com rios piscosos e navegáveis durante todo o ano, sendo que alguns desses rios no período chuvoso se tornam propícios a prática de esportes radicais. Com o intuito de melhorar a infra estrutura do município, dando uma melhor aparência e condição de recepção, lazer e conforto aos habitantes e aos recém chegados que vêm em busca desses atrativos turísticos e ao turismo de negocio já amplamente realizado em nosso município que necessitam de espaços publicos para diversão, realização de eventos, diversão e onde se fará um ponto de referencia e encontro para os momentos de descontração.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 56000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES	
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 08884761832		NOME DO RESPONSÁVEL: GILBERTO KASSAB	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: Esplanada dos Ministérios, Bloco E		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70067-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 04213687000102					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE COLNIZA					
Endereço Jurídico do Proponente: AV. TARUMÃ, BAIRRO CENTRO - COLNIZA - MT,					
Cidade: COLNIZA	UF: MT	Código Município: 1080	CEP: 78335000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 3435-5		Conta Corrente: 0066470362		
CPF do Responsável pelo Proponente: 33884536915			Nome do Responsável: ESVANDIR ANTONIO MENDES		
Endereço do Responsável pelo Proponente: AVENIDA DOS PINHAIS, 435 - CENTRO					

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 28/11/17
P. 45
Presidente

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 386.584,07	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 91.284,07	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2016	R\$ 295.300,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 91.284,07	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	09/08/2016	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2017	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2017	

Aprovado por Unanimidade
 Colniza-MT. 25/11/17
 Presidente

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 29/11/17
Presidente

Especificação: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 386.584,07	Início 09/08/2016	Término Previsto: 31/03/2017	
Valor Global: R\$ 386.584,07			
Município: COLNIZA	Sigla UF: MT	Cód. 1080	CEP: 78335-000
Endereço: AVENIDA TARUMA S/N			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 386.584,07	09/08/2016	31/03/2017

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT	VALOR DA META: R\$ 88.590,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 88.590,00	PARCELA Nº:1
MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT	VALOR DA META: R\$ 147.650,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 147.650,00	PARCELA Nº:2
MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT	VALOR DA META: R\$ 59.060,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 59.060,00	PARCELA Nº:3

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE COLNIZA

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT	VALOR DA META: R\$ 45.642,03
VALOR DO REPASSE: R\$ 45.642,03	PARCELA Nº:1
MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT	VALOR DA META: R\$ 27.385,22

VALOR DO REPASSE: R\$ 27.385,22

PARCELA Nº:2

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT	VALOR DA META: R\$ 18.256,82
VALOR DO REPASSE: R\$ 18.256,82	PARCELA Nº:3

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 29/11/17
P. B. Presidente

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA EM COLNIZA/MT			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA S/N			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 386.584,07	V.TOTAL: R\$ 386.584,07
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 386.584,07	R\$ 386.584,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 386.584,07				

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT, 25/11/17
Presidente

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Aprovado por Unanimidade
Colíza-MT, 22/11/17

Presidente